

Conselho Municipal de Saúde de Piracema

RESOLUÇÃO CMS Nº. 06, de 26 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Carteira municipal de Serviço da Atenção Primária.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, em sua 200ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, considerando:

1. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde da Carteira de Serviço da Atenção Primária, documento esse norteador do processo de trabalho do município, elaborado por Poliana Silva de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, Érica Cristina Belchior Resende – Coordenadora Municipal da Atenção Primária, Lucas Geraldo Resende – Coordenador de Saúde Bucal, Miriane Maria Silva – Coordenadora do Programa de Vigilância em Saúde.
2. Que dispões sobre a Resolução SES-MG nº 5.816 de 19 de julho de 2017, na qual determina que a elaboração da carteira de serviços para a Atenção Primária à Saúde, pelos municípios, enquanto um dos componentes do cofinanciamento do estado para a Atenção Básica municipal.
3. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, a Carteira Municipal de Saúde da Atenção Primária.
2. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Viviane da Consolação Lara
Presidente

Homologo a Resolução nº. 04, de 26 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº. 877, de 24 de agosto de 1999.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Publicado em: 26/10/2017
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)